

**ATA N.º 7 / 2015  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2015**

-----Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO** – Após análise da ata da reunião ordinária realizada em 19 de Março, foi a mesma aprovada na sua redação final, com a abstenção da Vereadora Senhora Nélia Maria da Piedade Nogueira. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO** – Após análise da ata da reunião extraordinária realizada em 25 de março, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 01/2007/202** – Amândio Martins Simão, requer a aprovação dos elementos entregues em 16/03/2015, respeitantes a um muro de vedação, sito no lugar de Casal de Vale Ventos, da União das freguesias de Arrimal e Mendiga. -----

-----Deliberado solicitar parecer à Junta de Freguesia sobre a manutenção do muro no local.-----

-----**PROC.º N.º 01/2010/119** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.ª Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a licença de construção n.º 37/2011, dado que não foi concluída a construção de um anexo destinado a estacionamento ao automóvel, sito na Rua Direita, no lugar de Serventia do Arrimal, da União das freguesias de Arrimal e Mendiga, em nome de **Abílio Manuel Durão Marques**. --

-----Deliberado declarar caducada a licença, por não ter sido concluída a obra no prazo estipulado para o efeito, ao abrigo do previsto na alínea d), do n.º3 do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.-----

-----**PROC.º N.º 01/2012/87** – Freguesia de Serro Ventoso – requer a isenção das taxas, respeitantes ao fornecimento de fotocópias simples do processo n.º 87/2012, referente à ampliação do cemitério de Serro Ventoso. -----



& Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.”, para a prestação de serviços de um revisor para verificação das contas Municipais para o ano de 2015.-----  
-----Mais foi deliberado remeter a proposta, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, à Assembleia Municipal para efeitos da nomeação do auditor externo proposto.-----  
-----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS - ENCARGOS PLURIANUAIS DE GARANTIAS BANCÁRIAS – PRAZO 5 ANOS** – Deliberado concordar com a informação e solicitar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, autorização à Assembleia Municipal para a assunção do compromisso plurianual por cinco anos das garantias bancárias referidas.-----  
-----

-----**PROJETO LIKE SAÚDE** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Zaida Amado, no seguinte teor:-----  
-----

-----“No âmbito da parceria existente ao abrigo do programa Rede Social, o Centro de Respostas Integradas - Equipa de Leiria apresentou o **projeto Like Saúde** que consiste num programa de prevenção em comportamentos aditivos e dependências.-----

-----O projeto foi criado pela equipa do CRI e executado, numa primeira fase, em parceria com o município de Leiria, agrupamentos de escolas e outras entidades que trabalham na área da saúde, da segurança..., sendo pretensão da entidade desenvolver o projeto noutros concelhos.-----  
-----

----- O programa tem como objetivos, contribuir para melhorar o estado de saúde dos jovens, contribuir para a definição de políticas em matéria de consumos de substâncias psicoativas e prevenir o consumo de substâncias em meio escolar.-----

-----As estratégias de intervenção têm públicos-alvo distintos, diretores das escolas, coordenadores de saúde das escolas, diretores de turma, família/ encarregados de educação, assistentes operacionais, alunos.-----

-----Para desenvolver o projeto, é necessário constituir um grupo de trabalho do qual deverão fazer parte, entidades da área da saúde, da educação, o Município, a CPCJ, as forças de segurança e outros.-----

-----Pelo facto de ser um projeto a desenvolver em parceria com os recursos locais existentes, não tem associados custos diretos.-----

-----O projeto Like Saúde poderá assim contribuir para minimizar as situações de risco que tendem a aumentar junto da comunidade escolar, na medida em que aborda questões e problemáticas cada vez com maior evidência.”-----  
-----

-----A Câmara Municipal deliberou associar-se à iniciativa do Projeto Like Saúde.-----  
-----

-----**PROCESSO REPOSIÇÃO DO SOLO N.º 56/2013 – MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS/NOTIFICAÇÃO DECISÃO** – Presente um ofício da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, a informar que foi determinado proceder ao arquivamento do processo mencionado em epígrafe.-----  
-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----



-----**MEMORANDO DE ADESÃO ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO PROGRAMA APROXIMAR** – Deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o memorando, sendo que nesta data apenas há condições para implementar dois espaços de cidadão, um em Porto de Mós e outro em Mira de Aire. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2015** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2015** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.--

-----**APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CONTAS RELATIVAMENTE AO ANO DE 2014** – Deliberado aprovar com a abstenção dos Vereadores Partido Social Democrata, que apresentaram uma declaração de voto, que se passa a transcreve:-----

-----**“DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

-----A Prestação de contas é um documento que reflete a gestão da Câmara Municipal ao longo do exercício, nomeadamente a execução de ações e elencadas nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2014, opções essas com a qual discordamos em termos estratégicos globais. Sendo este documento de Prestação de Contas também um documento contabilístico, nada temos a apontar negativamente, pelo contrário é de referir que é um documento bem apresentado e muito claro na sua análise. -----

-----Pelo exposto os Vereadores do Partido Social Democrata abstêm-se na votação do referido ponto, Prestação de Contas do Ano de 2014.-----

-----Porto de Mós, 8 de abril de 2015.-----

-----Os Vereadores do PSD-----

-----António Ferreira-----

-----Nélia Nogueira”-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a Ata.----- presente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_